



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

176
10/02/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2018 AO CONTRATO 008/2017

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA
CATEGORIA DE AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA -
TRABALHADOR BRAÇAL, UTILIZANDO NA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E
EXCLUSIVA, A SEREM PRESTADOS NA FAZENDA DO
CAMPUS DA UFVJM EM UNAÍ, DENOMINADA FAZENDA
SANTA PAULA**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 008/2017** celebrado com a empresa **CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 15.312.517/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 (Registro MTE MG000847/2018), passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Serviços continuados de auxiliares em agropecuária	1	R\$ 4.353,13	R\$ 4.353,13

Cláusula segunda - Repactuar o valor contratual a partir de 01/03/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 (Registro MTE MG000847/2018), passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Serviços continuados de auxiliares em agropecuária	1	R\$ 4.449,00	R\$ 4.449,00

Cláusula terceira - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nas cláusulas primeira e segunda têm seu valor estimado em R\$ 1.257,38 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Cláusula quarta - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039 - 79, Programa de Trabalho -108193, Fonte de Recurso - 8100000000 e Plano Interno - m20rkg0188n

Cláusula quinta - O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sexta - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

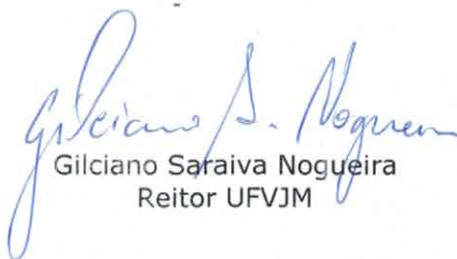
Gilciano S. Nogueira

[Assinatura]
DIRETOR

Cláusula sétima - Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

177
105849

Diamantina, 08 de maio de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor UFVJM

105849
UFVJM - Diamantina